



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 159/02

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 10 de junho de 2002.

Considerando:

- A deficiência de leitos de UTIN e UTI em todo o Estado;
- A abertura de 06 (seis) leitos de UTIN e 06 (seis) de UTI no Município de Colatina.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a alteração do teto financeiro do Município de Colatina no valor de R\$ 59.184,00 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais) para cobrir os custos das internações Hospitalares em UTIN e UTI no Município.

Artigo 2º - O repasse será efetuado mediante a confirmação do cadastro pelo Ministério da Saúde /MS.

Vitória, 10 de junho de 2002.

CARLOS JOSÉ CARDOSO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite